



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 26/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Formação superior em ciências humanas ou sociais, devidamente reconhecida pelo MEC. Mestrado em Educação.**
4. Experiência profissional: **1) Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em análise e acompanhamento de projeto educacionais;**
 - 2) **Experiência mínima de 5 (cinco) anos em educação básica e superior – docência ou projetos;**
 - 3) **Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em atividades de análise e/ou elaboração de materiais didáticos e/ou literários;**
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 1:**

Atividade 1.1 – Levantar as redes públicas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal que, embora tenham aderido ao PNLD/EJA 2014, não receberam o Material Didático previsto.

Atividade 1.2- Identificar os motivos institucionais, técnicos e financeiros apresentados pelos órgãos competentes que possam justificar a não entrega do material didático às redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no tempo previsto.

Atividade 1.3 – Analisar os principais problemas de distribuição e monitoramento dos Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 - Identificar e analisar os Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014 mais adotados nas redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Atividade 2.2 - Identificar e analisar os Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014 menos adotados nas redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Atividade 2.3 – Realizar, por amostragem, visitas às redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, para verificar como se processou a escolha dos materiais didáticos do PNLD/EJA.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 - Criar instrumento técnico de avaliação dos impactos junto às redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que atendem ao público de EJA das Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e do Sistema Prisional.

Atividade 3.2 - Identificar junto às redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, aquelas que atendem ao público de EJA das Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e do Sistema Prisional.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1 - Aplicar o instrumento de avaliação nos municípios e respectivas instituições neles localizadas, relacionadas no Produto 3.

Atividade 4.2 - Sistematizar os dados obtidos no universo alvo da avaliação, no sentido de apresentar dados sobre como o PNLD/EJA tem contribuído com a qualidade e melhoria da escolaridade de estudantes de EJA nas Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e no Sistema Prisional.

Atividade 4.3 - Ajustar, se for o caso, o instrumento de avaliação, a partir dos resultados apurados em visitas a municípios e instituições objeto de análise, indicados pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos (CGEJA), para realização de encontros com gestores, professores e estudantes, a fim de aprofundar sua percepção sobre os Materiais Didáticos específicos do PNLD/EJA nas Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e Sistema Prisional.

Atividades para elaboração do Produto 5:

Atividade 5.1 - Propor formato e conteúdo para subsidiar a atualização do Guia dos Livros Didáticos do PNLD EJA 2017 junto a Universidade responsável pela avaliação do PNLD/EJA 2017.

Atividade 5.2 – Propor requisitos básicos para subsidiar a construção de projeto gráfico do “Guia dos Livros Didáticos do PNLD EJA 2017”, junto à Universidade responsável pela avaliação do PNLD/EJA 2017.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das ações de acompanhamento e monitoramento do processo de distribuição e entrega dos Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014, incluindo análise acerca dos processos finais de distribuição dos principais órgãos governamentais responsáveis pelo programa e ações do PNLD/EJA, bem como, sugestões no sentido de dirimir o problema na distribuição e entrega do PNLD/EJA 2017.**

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos principais Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014 adotados nas redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, incluindo as informações acerca dos processos, programas e ações que levaram a essa escolha.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de instrumento de avaliação dos impactos do Programa PNLD/EJA em Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e no Sistema Prisional que tenham recebido Materiais Didáticos do PNLD/EJA, e a relação dos municípios e respectivas instituições neles localizadas que serão objeto da avaliação.

Produto 4: Documento técnico contendo análise dos processos de implementação de Materiais Didáticos de EJA para Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância, e Sistema Prisional, bem como avaliação dos impactos das Políticas Públicas Educacionais causados pela adoção dos livros didáticos após adesão ao PNLD/EJA.

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos e de conteúdo para a publicação do “Guia dos Livros Didáticos do PNLD EJA 2017”.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 11 (onze) meses**

Perfil

Formação Acadêmica – Máximo 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Formação superior em ciências humanas ou sociais, devidamente reconhecida pelo MEC. Mestrado em Educação. Verificação

Especialização em Ciências Humanas ou Sociais 05 pontos

Mestrado ou Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 05 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

2 (dois) pontos para cada ano de experiência em análise e acompanhamento de projeto educacionais; Até 10 pontos

2 (dois) pontos para cada ano de experiência em educação básica e superior – docência ou projetos; Até 10 pontos

4 (quatro) pontos para cada ano de experiência em atividades de análise e/ou elaboração de materiais didáticos e/ou literários; Até 20 pontos

Entrevista - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Conhecimento PNLD/EJA. Até 10 pontos

Conhecimento em avaliação de projetos educacionais. Até 10 pontos

Conhecimento dos marcos legais da Educação de Jovens e Adultos Até 10 pontos

Conhecimento das atuais políticas de Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais em vigor, especialmente para o sistema prisional, povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância. Até 10 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/07/2015 até o dia 05/08/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadedeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o

nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.